




**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º373, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ROSEMERE DA SILVA CAMPELO GARCIA, 03(TRÊS), MESES DE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ROSEMERE DA SILVA CAMPELO GARCIA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$6.903,33 (Seis mil novecentos e três reais e trinta e três centavos), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$3.451,66 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), referente ao quinquênio 2013/2018, Matrícula nº105-8, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 137/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração